PORTARIA nº 081,
de 05 de agosto de 2013.

Elson Rogério Bastos Pereira, Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 9º, inciso IX, do Regimento Interno do CONSUNI e conforme aprovado em reunião do Conselho Universitário, em 1º de abril de 2013, Ata nº 008/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir a Comissão que definirá as regras para composição do Colégio Eleitoral para Eleição do Reitor da UNIPLAC, composta pelos seguintes membros:

Grégory Palhano Guglielmin – **Presidente**
Aline Dallazem
Claudete Andrade de Oliveira
Magali de Fátima Moreira da Silva

Art. 2º - A comissão terá até 15(quinze) dias para apresentar ao CONSUNI a proposta de composição do Colégio Eleitoral, obedecendo ao disposto no § 1º do Art. 35, do Estatuto da Fundação UNIPLAC.

Art. 3º - Os membros da Comissão não serão remunerados por este trabalho.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 05 de agosto de 2013.

Elson Rogério Bastos Pereira
Presidente do CONSUNI